



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Eliminação

**CAPÍTULO V
Segurança social**

Artigo 109.º

Eliminar.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

António Filipe

Nota Justificativa:

O PCP propõe a eliminação do artigo 109.º (Suspensão de pagamento de subsídios e de passagens na Região Autónoma da Madeira) por que considera da maior injustiça que sejam suspensos para a Região Autónoma da Madeira, os incentivos criados para lugares vagos na área dos serviços de Justiça, o que contribuiria para provocar perturbações aos serviços na Região. Assim justifica-se a permanência dos incentivos que, na vigência do PAEF, se pretendia suspender.